

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2052
 DE 15/12/21 POR unânime
 VOTOS CONTRA _____
 MESA DA C.M./PA. 15/12/21
 PRESIDENTE _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14./2021.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2298
 EM 10/12 de 20 21
 Secretário Administrativa _____

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 050 –				
ÓRGÃO: 03.05.50: Sec. De Saúde – Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE: 03.05.50 : Sec. De Saúde – Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.0006.6.050	Gestão da MAC - Nair	02	Aquisição de Material de Síntese Para Realização de Cirurgias Ortopédicas	R\$50.000,00
10.301.0006.6.021	Gestão das Ações do NASF	02	Aquisição De Fraldas Geriátricas A Serem Destinadas A Pacientes Acamados	R\$50.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC – CAPS	02	Tratamento de Dependentes Químicos e Pacientes Psiquiátricos	R\$40.655,47
TOTAL				0,00
TOTAL POR FONTE				0,00
TOTAL GERAL				R\$140.655,47

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00: UNIDADE: 03.03.50: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
10.301.006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	02		0,00
TOTAL	GERAL			140.655,47

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando aquisição de material de síntese para realização de cirurgias ortopédicas, visando o aumento das cirurgias ortopédicas no município, como também aquisição de fraldas geriátricas, visando alocar recursos a fim de garantir distribuição das mesmas a serem destinadas a pacientes acamados de famílias carentes, atendidas pelo Programa Saúde da Família. Parte deste recurso será destinado ainda ao tratamento de dependentes químicos e pacientes psiquiátricos para aumentar a oferta destes serviços nas unidades do CAPS e CAPSAD da cidade de Paulo Afonso.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.


Valmir Araújo da Rocha
 - Vereador -